



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



Contrato Administrativo nº. 25.3.03/2022
Referência: Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA
DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA
MUNICIPALIDADE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.442.859/0001-77, neste ato representado pela Prefeita, **ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO**, Casada, Advogada, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410- 2ª VIA SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, **EDUARDO BRUNO MELO ALVES**, CNPJ 19.578.769/0001-10, localizada na Rua Presidente João Pessoa, 819, Centro, Campina Grande/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **EDUARDO BRUNO MELO ALVES** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.660.812 SSP/PB e CPF nº 049.341.984-58 que resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº. 25.3.03/2022/CSL/FMAS** decorrente do **Processo Licitatório nº. 025/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARA DE AR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos e acréscimo de valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estando a vontade das partes;

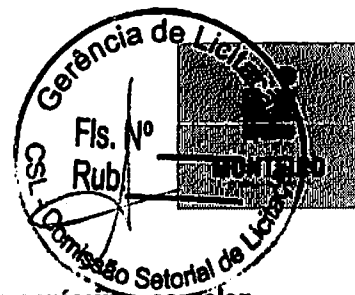
CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 25.3.03/2022**, decorrente do **Processo de Licitação nº 025/2022 – Pregão Eletrônico nº 0.10.21/2022**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a **prorrogação do prazo de vigência e acréscimo ao valor original do contrato**, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 10 de Abril de 2023 a 10 de Julho de 2023 e acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais)**, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)**.

EDUARDO BRUNO MELO ALVES, CNPJ 19.578.769/0001-10						
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	PNEU 195/65 R15. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	IRIS	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
22	PNEU 175/70 R14. Em Lona Poliéster, Arame Aço, Com Borracha de Alta Resistência e Alta Flexibilidade, Novos de Fabrica, Com Certificação do INMETRO.	UNID	WANLI	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
Valor Total						R\$ 2.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 15- Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade de Orçamentária: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2073 - Desenvolver as Atividades do Auxílio Brasil.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2080 - Manutenção do Programa IGD/SUAS - FNAS.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2076 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2074- Manutenção de Outros Programas do FNAS

Programa de Trabalho: 08.244.1011.2078- Expansão e Manutenção do Programa Sopa da Gente e Nosso Pão

Natureza da Despesa: 30.90.30 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

15001000 - Recursos Livres (Ordinário)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA:



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação



A prorrogação e acréscimo de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos e valores inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º c/c o Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

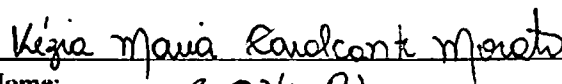
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2023.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE


EDUARDO BRUNO MELO ALVES
CNPJ 19.578.769/0001-10
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 032.098.924-07



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretaria Municipal de Assistência Social
Comissão Setorial de Licitação

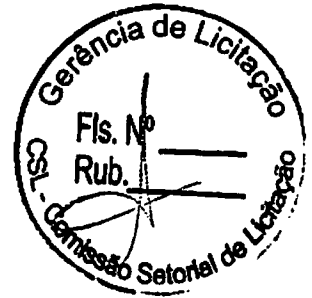


CPF:

Vanessa da Silva Ambrosio Santos

Nome:

CPF: 079.772.574-16.



Monteiro – Paraíba – Brasil

Rua João Minervino Dutra de Almeida, 239, Centro, Monteiro – PB, CNPJ 11.442.859/0001-77

Fone: (83) 3351 1510